



# Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

*Secretaria Municipal de Administração*

## DECRETO Nº 9.163/2014

Concede licença sem vencimentos a Servidora  
**Tatiana Altoé Cardozo**, e dá outras  
providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito  
Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica concedida licença sem vencimentos a servidora efetiva  
**TATIANA ALTOÉ CARDOZO**, cargo de Nutricionista, Padrão XIII, Ref. C, conforme  
previsto no Art. 106 da Lei Municipal nº. 1.963/92 (Estatuto dos Servidores Públicos  
do Município de Alegre), como consta do processo administrativo nº. 1246/2014.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as  
disposições em contrário.

Alegre-ES, 28 de fevereiro de 2014.

**PAULO LEMOS BARBOSA**  
Prefeito Municipal de Alegre

**HERMINIA GOMES LEMOS**  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento